

CONTRATO N.º 004/2019

(e seus aditivos)

LUCIANA MARIA MARTINS
DE ALMEIDA

OBJETO: Ajudante de Serviços Gerais – E. M. Padre Anchieta – Vão da Babilônia

Vencimento: ___/___/___.



16101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: LUCIANA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 050.404.636-50, portadora da cédula de identidade MG-12.224.513 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 1.706.200.679-1, residente e domiciliada na Fazenda Babilônia, S/N, Zona Rural – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Ajudante de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Cuidar do serviço de limpeza e conservação de prédios públicos: lavar fachadas, limpar vidros, remover vidros, remover pichações, limpar móveis e equipamentos, limpar superfícies (paredes, pisos, etc.) aspirar pó, lavar pisos, encerar pisos, remover sujeiras, secar pisos, passar pano, limpar cortinas e persianas, recolher lixo acondicionando-o em sacos plásticos e colocando-o para ser coletado, preparar e servir alimentos, lavar banheiros, limpar salas de aula, secretaria e diretorias, pátio, limpar as mesas, limpar quintal, lavar louças, preparar seu trabalho controlando seu estoque de material de limpeza, verificando a validade e qualidade dos mesmos, avaliando a superfície a ser trabalhada o grau de sujeidade e o tipo de sujeira encontrada, selecionando produtos e materiais, preparando os produtos, diluindo os produtos (químicos e de limpeza) dosando produtos químicos, preparar e servir café, chá, sucos, etc. e executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Padre Anchieta – Vão da Babilônia

PRAZO: Início: 08/01/2019

Término: 24/12/2019

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$1.052,88 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 116/2017

MOTIVAÇÃO: A contratação temporária ora mencionada embasa-se na impossibilidade de dispensa desta, mediante o atestado apresentado em 08/01/2019 (documento anexo), constatando o estado de gravidez em 16 (dezesesseis) semanas. Considerando que esta foi avisada em 30/11/2018 da Recisão Contratual (documento anexo), e, não tendo se manifestado até a data estabelecida, ocorreu a Rescisão Contratual em 18/12/2018. Diante do fato constatado pelo atestado apresentado posteriormente, novο contrato se celebra, assegurando o direito à mãe gestante conforme o item 10, II do Artigo das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e ainda Artigo 392 da C.L.T.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela

Dra. Nilcilene Vilela de Castro

MÉDICA
CRM: 25909 - MG

Declaro para os devidos
fins que Luciana Maria Martins de
Almeida, foi examinada por
mim e apresenta gestação
de 16 semanas com

BCF = Positivo

E DDD = 24/06/2019

07
01
2019



Consultório: Rua dos Engenheiros, 498 - Bairro: Belo Horizonte - Passos - MG

Telefones: (35) 3521-8799 / 3522-9274

email: nvcastro@uol.com.br

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ilma Senhora
Luciana Maria Martins de Almeida
Nesta

Assunto: Rescisão Contratual

Prezada Senhora,

Receba com este nossos sinceros cumprimentos.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria os Municípios mineiros estão enfrentando uma enorme crise financeira devido ao bloqueio de repasses de recursos por parte do Governo do Estado de Minas Gerais.

A ausência destes recursos tem contribuído com a elevação do índice de gasto com a folha de pagamento, acrescendo-o em desacordo com os indicativos determinados por lei.

Sendo assim esta Administração tem que tomar medidas para que este índice seja reduzido, e, dentre as medidas, encontra-se a antecipação do vencimento dos contratos temporários dos professores, uma vez que o término do ano letivo, de acordo com o calendário escolar, encerra-se em 18/12/2018.

Diante da situação e de conformidade com a Cláusula de Desfazimento do Contrato Administrativo n.º 093/2017 - 1º TA, firmado com Vossa Senhoria, INFORMAMOS que a rescisão contratual acontecerá também em 18/12/2018.

Portanto fica Vossa Senhoria, convocada a comparecer na Divisão de Pessoal, munida da CTPS e do atestado demissional, para assinar o Termo de Rescisão Contratual.

Certo de sua atenção, desde já agradecemos pelos serviços prestados a esta Municipalidade.

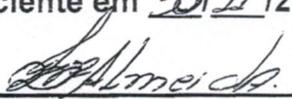
Delfinópolis, 19 de Novembro de 2018.

Cordialmente,


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/NG - 124.910

Declaro estar ciente em 30/11/2018



CONTRATADA